



PORTARIA Nº 1635/2014

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Contrato de Fornecimento nº 10/2014 em razão do Pregão Eletrônico 154/2013 - PMU, com a empresa FÉRTIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.686.021/0001-05, que teve por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), deste Município;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 017/14, da Divisão de Alimentação Escolar, informando descumprimento do referido contrato;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar o descumprimento do contrato firmado em razão do Pregão Eletrônico 154/2013, que teve como vencedor a empresa FÉRTIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.686.021/0001-05, sediada na Rua Engenheiro Beltrão, nº 98, Barracão, Boqueirão, na cidade de Guarapuava - PR, CEP: 85.023-310, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2.º A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

§ 3.º O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2.º Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **ROSI MARLY FERREIRA**, portador do R.G. n.º 4.176.128-8 e do CPF n.º 571.045.659-49, ocupante de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1635/2014

FI 02

b) Membro: **ANDRÉ CRISTIANO DUARTE**, portadora do R.G. n.º 7.936.915-2 e CPF n.º 041.757.419-33, ocupante do cargo de Analista de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**, portador do R.G. n.º 6.167.740-2 e do CPF n.º 036.970.039-25, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

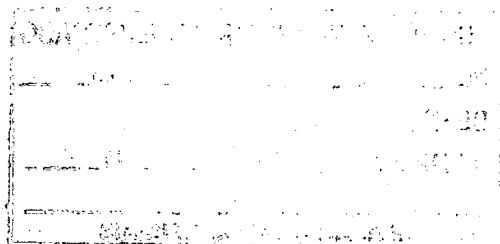
Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 1 Maio 120 19
DE Nº 10.065
UMUARAMA 09 1 05 120 19
Juf
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS